



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas "Manuel Ramalho"		
Localização do estabelecimento	Rua S. Bartolomeu, nº 41 e 43		
C. Postal	7150 - 129 Borba	Localidade	Borba
Distrito	Évora	Concelho	Borba
		Freguesia	Matriz
Telefone	268891601	Fax	268891602
		e-mail	geral@scmborba.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BORBA		
Morada	Rua Humberto S. Fernandes, nº 16		
C. Postal	7150 - 129 Borba	Localidade	Borba

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 19 (dezanove) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI


5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 06/12/2012 a 01/06/2013 por extenso/ (seis de Dezembro de dois mil e doze a um de Junho de dois mil e treze, renovável até à celebração de acordo de cooperação)

Data 06/12/2012



Assinatura e selo branco

A Diretora do Centro Ocidental
Sónia Ramos Ferrão